



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

EXAME

EXAME DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90019/2024/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: [0046.067908/2022-91](#)

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Insumos Laboratoriais **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS KITS e REAGENTES (BIOLOGIA MOLECULAR)**, para atender as necessidades do setor de Biologia Molecular, existente neste LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – LACEN/RO.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria nº 28/GAB/SUPEL de 15.03.2024, publicada no DOE do dia 19.03.2024, vem neste ato responder ao pedido de esclarecimento encaminhado por e-mail por empresa interessada.

Inicialmente registro que o pedido de esclarecimento da empresa "B" foi encaminhado de forma **intempestiva**, visto que o prazo limite se findou em 26/03/2024, conforme estabelecido no Resumo de Dados disposto no Instrumento Convocatório.

Isto posto, informo que os questionamentos foram encaminhados LACEN-ASTEC, que se manifestou da seguinte forma:

DOS QUESTIONAMENTOS [0047216483](#), [0047218654](#) E DA RESPOSTA [0047224605](#):

Senhor Pregoeiro,

Cumprimentando cordialmente, vimos por meio deste em atenção ao despacho (id: [0047122508](#)) quanto ao pedido de esclarecimento impetrado pelas empresas empresa "A" ([0047216483](#)) e "B" ([0047218654](#)), referente ao presente procedimento licitatório, **Pregão Eletrônico nº 90019/2024, feito de forma TEMPESTIVA**, desta feita, informamos o que segue.

I - Sobre o Apontamento empresa "A" ([0047216483](#))

ITEM 3: Aceitam um reagente que faça 100 reações em volume final de 20ul?

Resp. Sim, poderão ser aceitos reagentes que realizem 100 reações em volume final de 20ul

ITEM 15: Serão aceitos kit com apresentação é de 1000 testes, com validade para 2025?

Resp. Conforme Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90019/20243 em seu Termo de Referência (id: [0046751042](#)), este informa em seu item 3.4.1

g) Do Prazo de validade: superior a 6 (seis) meses, exceto para os aqueles que sejam fabricados com prazo de validade menor, e/ ou 75% do prazo de validade **a contar da data de entrega dos produtos;**

ITEM 16: Serão aceitos 2 kits que ciclam na mesma placa, sendo a apresentação mínima = 200 testes? Os dois kits juntos compreendem a detecção de todos os alvos solicitados, embora para SARS-CoV-2, os genes alvo sejam: ORF1a, ORF1b e gene N. Tecnicamente, estes alvos estão qualificados para tal finalidade, ressaltando-se ainda, a alta taxa de mutação no gene S.

Resp. Sim, poderão ser aceitos

DO PRAZO PARA ENTREGA:

O descritivo do edital carece de esclarecimento no que diz respeito a prazo de entrega, pois o mesmo estabelece que o prazo de entrega dos bens é de 30 dias úteis, contados da emissão do empenho.

No entanto, trata-se de produtos importados. Este processo inclui tempo fabricação, liberação para embarque, vôo, desembaraço, recebimento e liberação do produto, logística interna para emissão de pedido e tempo de entrega para envio na localidade desejado. Sendo assim nos impossibilita de cumprir com o prazo de 30 dias úteis para entrega.

Resposta:

1) No presente edital é exigida a entrega no prazo de 30 dias, no entanto, o processo licitatório em questão contém objetos comercializados, também, por fabricantes estrangeiros, licitantes estes que utilizam da importação para fornecer os seus materiais, ou seja, para esta categoria de licitantes infelizmente não seria possível cumprir o prazo de entrega exigido.

Conforme Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90019/20243 em seu Termo de Referência (id: [0046751042](#)), no item 10. DO LOCAL/PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO subitem 10.1.6 informa:

O objeto deverá ter sua entrega inicial, em até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Nota de Empenho – NE ou outro documento equivalente.

...

Em caso de não cumprimento do prazo de entrega estipulado na proposta, é de obrigação da empresa a apresentação de justificativa comprovada de motivo superveniente ou de força maior com antecedência mínima de 72 horas do fim do prazo para considerações no planejamento de trabalho da unidade.

A justificativa formal de não cumprimento de prazo deverá ser encaminhada através do email lacen_ro@hotmail.com, ao LACEN/RO instruída com documentos probatórios e com antecedência mínima de 72 horas do fim do prazo, esta que decidirá a possibilidade de prorrogação, ou determinará a cominação das multas cabíveis.

Considerando o que fica estipulado pelo TR (id: [0046751042](#)), a vencedora do item deverá portando caso não consiga entregar no tempo/prazo determinado pelo edital, deverá esta justificar e apresentar documentos probatórios no prazo informado no certame para que a unidade (LACEN) decida sobre a possibilidade de dilação/prorrogação de prazo ou não.

II - Sobre o Apontamento - empresa "B" ([0047218654](#))

ITEM 03) A utilização será por sonda hidrólise (Probe/Taqman) ou Sybgreen?

Resp. Será utilizado com Probe (Sistema Taqman)

Desta feita, tendo esta setorial esclarecido os apontamentos aportados, devolvemos os autos para continuidade do certame, assim com manifestamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

JOAO ALEX DOS S. MUNIZ

Gerente Adm./GAD/LACEN/SESAU/RO

300***897

Desta forma restam esclarecidas as dúvidas suscitadas.

Não havendo nenhuma alteração no instrumento convocatório, permanece a data de abertura do certame inalterada conforme Aviso de Licitação [0046690335](#):

DATA: 01/04/2024

HORÁRIO: 10h00min (horário de Brasília – DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

Porto Velho - RO, 27 de março de 2024.

Marina Dias de Moraes Taufmann

Pregoeira

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Marina Dias de Moraes Taufmann, Pregoeiro(a)**, em 27/03/2024, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0047231124** e o código CRC **813BA210**.

Referência: Caso responda este(a) Exame, indicar expressamente o Processo nº 0046.067908/2022-91

SEI nº 0047231124

Criado por [52841030253](#), versão 4 por [52841030253](#) em 27/03/2024 12:40:46.